

OFÍCIO Nº 73/2025

Santa Luzia – MA, 28 de março de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PAULO CASÉ

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Rua das Gardêneas, 25, Qd. 01, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-080

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Senhor Secretário,

O município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Juscelino da Cruz Filgueira Júnior, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de novembro de 1998, com sede na Avenida Nagib Haickel, S/Nº, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia, MA, solicita sua adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, apresentando, para tanto, perante à Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do § 2º do Art. 11, Art. 17, § 2º e Art. 20 do Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, bem como nos demais dispositivos e princípios que regulamentam o SISAN previstos na Lei Orgânica de Segurança Alimentar - LOSAN, Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Certos da nossa parceria, em regime de colaboração na gestão pública municipal e estadual, renovamos nossos protestos de estima e consideração e agradecemos o atendimento à solicitação que ora apresentamos.

Atenciosamente,

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA